

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. NETO CARLETTTO)

Requer a realização de audiência pública para discutir o problema de furto e roubo de cargas no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão, em data a ser agendada, para discutir o diagnóstico e as soluções para o problema do furto e roubo de cargas no Brasil.

Para a referida audiência, sugerimos sejam convidados representantes das entidades a seguir, além de outras relacionadas ao tema indicadas por esta Comissão:

- Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística);
- Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística do Rio de Janeiro (Sindicarga);
- Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan); e
- Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg).



\* C D 2 3 8 6 0 5 2 1 4 6 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

Pesquisa recentemente divulgada pela Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística), com dados coletados pela entidade em parceria com órgãos públicos e privados, revela panorama ainda alarmante referente ao roubo de cargas no Brasil em 2022.

Embora tenha havido redução de 9,1% no número de ocorrências em relação a 2021, ainda foram registrados mais de 13.000 casos de roubo de cargas, com mais de 85% das ocorrências registradas na região Sudeste do País.

Em valores, os prejuízos decorrentes das cargas roubadas atingiram a soma de R\$ 1,2 bilhão em 2022, custo quer muitas vezes onera ou até mesmo inviabiliza a operação de transportadores, trazendo prejuízos a toda a cadeia logística.

Conforme a pesquisa, as mercadorias mais visadas por quadrilhas e grupos criminosos são alimentos, combustíveis, produtos farmacêuticos, autopeças, materiais têxteis e de confecção, cigarros, eletroeletrônicos, bebidas e defensivos agrícolas.

Deve-se lembrar, antes de tudo, que os roubos de cargas em nossas estradas e rodovias, como também os sequestros nas áreas urbanas, também acabam por ceifar muitas vidas de caminhoneiros, trabalhadores honestos e inocentes, que já não podem mais prover suas famílias.

Somente ações integradas e coordenadas do Poder Público, das forças de segurança e do setor de transporte de cargas pode contribuir para a redução significativa dessas ocorrências. O uso de novas tecnologias de controle e rastreamento, somadas às técnicas de gerenciamento de riscos e ao uso da inteligência na segurança pública são ações efetivas para a redução desses números.

A discussão que propomos deverá permitir o compartilhamento de informações e a definição de prioridades de ação pelos diversos elos do



setor de transporte de cargas, além de estabelecer diretrizes para eventual modernização da legislação sobre o tema, notadamente a Lei Complementar nº 121, de 2006, que cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas.

Certo de que esta Comissão poderá contribuir para a solução do problema de furto e roubo de cargas em nosso País, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado NETO CARLETTTO

2023-9386



\* C D 2 3 8 6 0 5 2 1 4 6 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Neto Carletto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238605214600>